

Radar de Oportunidades CT&I PARA AMAZÔNIA

Janeiro 2026, nº 1



Editorial

Radar de Oportunidades - CTI para Amazônia | Edição de Lançamento - Janeiro de 2026

O Radar de Oportunidades de CTI para Amazônia é uma publicação bimensal, que nasce com o propósito de reunir, de forma sistemática e acessível, as principais oportunidades de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) voltadas para a região amazônica. O instrumento é uma colaboração entre o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) e a empresa de consultoria Carer que foi responsável pela coleta, sistematização e formatação dos dados de editais.

Esta publicação é uma ferramenta que dá visibilidade e capilaridade às iniciativas de fomento disponíveis em diferentes níveis — estadual, federal e internacional. Seu objetivo é contribuir e ampliar o acesso a recursos, bolsas e programas de desenvolvimento científico, tecnológico e social, facilitando a participação de pesquisadores, instituições de ensino, gestores públicos, empreendedores e organizações da sociedade civil em editais na área da Amazônia Legal.

Esta primeira edição inaugura a série com um levantamento de chamadas e programas vigentes que contemplam temas estratégicos como bioeconomia, sustentabilidade, inovação tecnológica e inclusão social. Cada edição trará não apenas a listagem dos editais abertos, mas também sínteses analíticas e indicadores sobre as tendências de fomento em CT&I na Amazônia, fortalecendo a cultura de cooperação e integração regional.

Convidamos a comunidade científica e tecnológica amazônica a participar ativamente, enviando sugestões, novas oportunidades e contribuições que possam enriquecer este esforço coletivo. Que este Radar de Oportunidades seja, portanto, uma bússola para o avanço da ciência e da inovação na Amazônia, guiando nossos olhares e ações rumo a um desenvolvimento sustentável, inclusivo e baseado no conhecimento.

Boa leitura e proveito!

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)

Sumário

Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Pró- Amazônia 2025	6
Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Identidade Brasil - Recuperação e Preservação de Acervos 2025	7
Política de Novação para Bolsistas e Ex-Bolsistas no Exterior	9
Edital FAPEMA nº 21/2025 – Apoio a Projeto de Pesquisa Universal	10
Programa de Apoio à Pesquisa e Ciência para Mães Solo de Baixa Renda – Mães da Ciência	12
Chamada Pública de Extensão Tecnológica e Inovação	14
Centelha 3 - Tocantins	16
Projeto Rotas e Raízes	18

Resumo

O Radar de Oportunidades de CTI para Amazônia | Edição de Lançamento - Janeiro 2026 **detectou 8 editais**, entre recursos nacionais e estaduais, que possibilitam, neste momento, aproximadamente **R\$ 1.039.883.400,00 (proximadamente 1 bilhão de reais) em fomento**, bolsas, apoio de capital, custeio e outras ações correlatas à área.

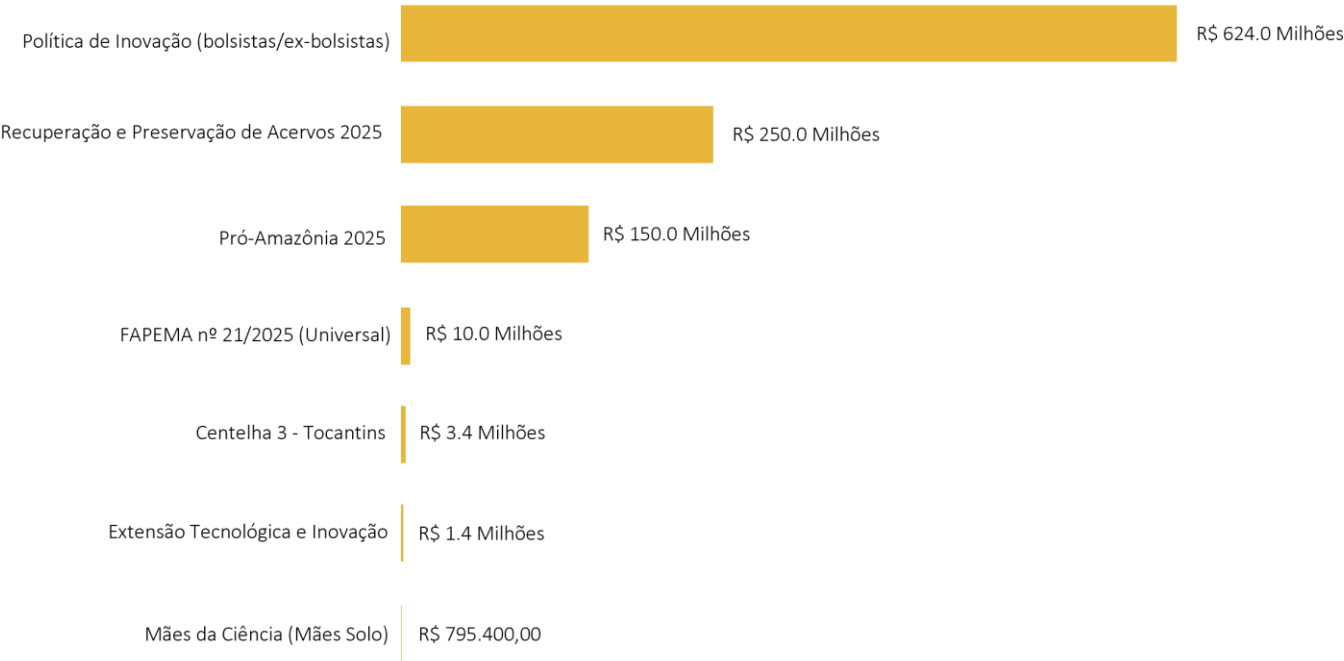
A saber:

- Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Pró-Amazônia 2025 - R\$ 150.000.000,00
- Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Identidade Brasil - Recuperação e Preservação de Acervos 2025 - R\$ 250.000.000,00
- Política de Novação para Bolsistas e Ex-Bolsistas no Exterior - R\$ 624.000.000,00
- Edital FAPEMA nº 21/2025 – Apoio a Projeto de Pesquisa Universal - R\$ 10.000.000,00
- Programa de Apoio à Pesquisa e Ciência para Mães Solo de Baixa Renda - Mães da Ciência - R\$ 795.400,00
- Chamada Pública de Extensão Tecnológica e Inovação - R\$ 1.600.000,00
- Centelha 3 - Tocantins - R\$ 3.360.000,00
- Projeto Rotas e Raízes – R\$ 128.000,00

Os recursos são provenientes de agências federais e de fundações de amparo à pesquisa estaduais.



Radar de Oportunidade - CT&I para Amazônia
Edição de Lançamento – Janeiro 2026



Fonte: Radar de Oportunidades - CT&I para Amazônia | Janeiro 2026
Recursos provenientes de agências federais e fundações estaduais.

OPORTUNIDADE

Edital	Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Pró-Amazônia 2025
Link do Edital	Edital
Fonte de financiamento	FINEP
Tipo de financiamento	Apoio Financeiro
Descrição de enquadrabilidade	São elegíveis para participar proposta ICTs públicas ou ICTs privadas qualificadas como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), que deve necessariamente estar localizada na Amazônia Legal. As executoras públicas federais deverão necessariamente apresentar proposta em parceria com instituição de apoio que, neste caso, atuará obrigatoriamente como proponente, enquanto a ICT figurará apenas como executora. Cada Instituição Executora Principal poderá participar de até 03 (três) propostas.
Área temática	Biotecnologia e Valorização da Biodiversidade, Agricultura Sustentável e Agroecologia, Energias Renováveis, Gestão de Recursos Hídricos, Desenvolvimento Urbano Sustentável, Saúde Pública, TIC, Inteligência Artificial e Conectividade.
Prazo de submissão	26/02/2026
O que financia	Material de Consumo (nacional ou importado); Serviços relacionados a pequenas adaptações de espaço físico; Serviços de manutenção preventiva dos equipamentos a serem adquiridos; Despesas com capacitação/treinamento para os membros da equipe; Diárias e Passagens; Bolsas.
Quanto disponibiliza	No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) até o limite de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). O valor da proposta solicitado à Finep não poderá ultrapassar R\$ 10.000.000,00. Cada proposta deverá ter um valor mínimo de R\$ 1.000.000,00
Documentação necessária	A proposta deverá ser preenchida na Plataforma de Apoio e Financiamento da Finep disponível no endereço https://financiamento.finep.gov.br/ . Para enviar a proposta, as Instituições envolvidas deverão estar previamente cadastradas na plataforma disponibilizada pela Finep, disponível no endereço https://cadastro.finep.gov.br . Deverão ser preenchidos e enviados os segmentos "Básico de Pessoa Jurídica" e "Documentos Institucionais".

OPORTUNIDADE

Editais	Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Identidade Brasil - Recuperação e Preservação de Acervos 2025
Link do Edital	Edital
Fonte de financiamento	FINEP
Tipo de financiamento	Apoio Financeiro
Descrição de enquadrabilidade	São elegíveis ICTs públicas ou privadas com custódia de acervos analógicos, digitais e/ou híbridos. As executoras públicas federais deverão necessariamente apresentar proposta em parceria com Instituição de Apoio, que, neste caso, atuará obrigatoriamente como proponente, enquanto a ICT figurará apenas como executora. Uma mesma instituição de apoio poderá participar de mais de uma proposta. As instituições de apoio a ICTs federais deverão ser credenciadas ou autorizadas perante o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), conforme art. 2º, inciso III, da Lei 8958/1994 e art. 1º da Portaria Interministerial nº 191/2012 do MCTI, e seu respectivo comprovante de credenciamento ou autorização deverá ser apresentado no momento da contratação.
Área temática	Execução de projetos institucionais de infraestrutura e de serviços que visem à recuperação, preservação, digitalização e difusão dos acervos científicos, históricos e culturais custodiados por instituições de guarda, como arquivos, bibliotecas, centros, herbários, institutos, museus, entre outras.
Prazo de submissão	27/01/2026
O que financia	Material de Consumo; Restauração, preservação, documentação e digitalização de acervos científicos, históricos e culturais; Implementação de plataformas digitais de difusão dos acervos e popularização da ciência; Ações para prevenção de riscos ao patrimônio, como implementação de Plano de Gestão de Riscos, Plano de Emergência, ações para prevenção e combate a incêndio e pânico, instalações elétricas etc.; Ações para elaboração e implementação de instrumentos de gestão como Plano Museológico, Plano de Conservação, Política de aquisição e descarte; Serviços técnicos especializados para acessibilidade comunicacional e de tecnologias assistivas; Licenciamento de programas (software).

OPORTUNIDADE

Quanto disponibiliza	No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não reembolsáveis do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) até o limite de R\$ 250.000.000,00 sendo R\$ 125.000.000,00 para o Grupo Temático 1 – Acervos Científicos; R\$ 125.000.000,00 para o Grupo Temático 2 – Acervos Históricos e Culturais. O valor da proposta solicitado à Finep não poderá ultrapassar R\$ 10.000.000,00. Cada proposta deverá ter um valor mínimo de R\$ 1.000.000,00
Documentação necessária	A proposta deverá ser preenchida na Plataforma de Apoio e Financiamento da Finep disponível no endereço https://financiamento.finep.gov.br/ . Para enviar a proposta, as Instituições envolvidas deverão estar previamente cadastradas na plataforma disponibilizada pela Finep, disponível no endereço https://cadastro.finep.gov.br . Deverão ser preenchidos e enviados os segmentos "Básico de Pessoa Jurídica" e "Documentos Institucionais".

OPORTUNIDADE

Editais	Política de Novação para Bolsistas e Ex-Bolsistas no Exterior
Link do Edital	Edital
Fonte de financiamento	CNPq
Tipo de financiamento	Bolsa
Descrição de enquadrabilidade	O presente Edital selecionará propostas de bolsistas e/ou ex-bolsistas interessados em solicitar a novação da sua obrigação de retorno ao Brasil, no âmbito da Portaria nº 287/2023 - Política de Novação, consoante ao disposto no Inciso I do artigo 360 do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, substituindo aquela por outra(s) que demonstre(m) que a sua permanência fora do País tem relevância estratégica para o desenvolvimento da Educação, da Ciência, Tecnologia & Inovação do Brasil. O (A) bolsista e/ou ex-bolsista no exterior, denominado proponente, poderá solicitar a novação da sua obrigação de retorno e permanência no Brasil, conforme o presente Edital. Podem propor a novação, ex-bolsistas que ainda não tiveram concluídos os processos de cobrança administrativa a cargo da CAPES e que não tenham nenhuma outra obrigação referente à sua bolsa e/ou projeto pendente de cumprimento.
Área temática	Ampla
Prazo de submissão	17h do dia 05/02/2026
O que financia	Bolsas
Quanto disponibiliza	Serão cerca de 1.000 bolsas, no valor de R\$ 13 mil mensais, com duração de até 48 meses
Documentação necessária	O proponente deverá preencher o formulário de inscrição on-line em língua portuguesa (PT-BR), disponível no link https://inscricao.capes.gov.br/ e apresentar os seguintes documentos obrigatórios: I - Formulário da proposta, conforme modelo disponibilizado na página da CAPES, devidamente preenchido em língua portuguesa em até 25 (vinte e cinco) páginas; II - Carta(s) de apoio das instituições brasileira(s) envolvidas na proposta, emitida por autoridade competente ou, no caso de instituição de ensino superior (IES), pela coordenação do programa de pós-graduação; III - Carta(s) de apoio das instituições estrangeira(s) envolvidas na proposta, emitida por autoridade competente; IV - Comprovante de vínculo com a instituição parceira de notória excelência no exterior, compatível com o prazo de execução da proposta; V - Currículo Lattes atualizado; e VI - Declaração de desistência de ação judicial quanto ao descumprimento de interstício, caso tenha efetuado. Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF em tamanho máximo de 5 megabytes cada.

OPORTUNIDADE

Edital	Edital FAPEMA nº 21/2025 – Apoio a Projeto de Pesquisa Universal
Link do Edital	Edital
Fonte de financiamento	Fapema
Tipo de financiamento	Fomento
Descrição de enquadrabilidade	O presente edital é destinado a professores(as) pesquisadores(as) com vínculo efetivo com Instituições de Ensino Superior (IES) e/ou pesquisa, públicas ou privadas, sediadas no estado do Maranhão.
Área temática	Serão financiados projetos de pesquisa científica, em todas as áreas do conhecimento, com prazo de execução de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Outorga.
Prazo de submissão	30/01/2026
O que financia	Despesas de Capital destinados exclusivamente para as atividades do projeto: a. Equipamentos e Materiais permanentes, nacionais e importados; b. Obras de infraestrutura do tipo recuperação e/ou modernização, como reforma e adaptação de bancadas de laboratório, desde que devidamente autorizadas pela instituição beneficiada. A autorização deverá ser dada pelo(a) Pró-Reitor(a) de pesquisa ou órgão equivalente; Despesas de custeio destinados exclusivamente para as atividades do projeto a. Material de consumo, como: softwares, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, combustível, animais para pesquisa, material biológico, químico e farmacológico; b. Despesas com a importação de equipamentos; c. Diárias relativas ao custeio de despesas com traslado, alimentação e hospedagem, desde que essenciais para o desenvolvimento do projeto, devidamente justificadas e quantificadas (número de pessoas, dias e a que objetivo e/ou etapa do projeto se referem) e que não excedam 40% (quarenta por cento) do total solicitado. Os valores das diárias deverão respeitar o Quadro de Diárias da FAPEMA (fapema.br/quadro-de-diárias/); d. Passagens (aéreas, rodoviárias ou marítimas) de acordo com as normas da FAPEMA, para participação em congressos ou estágios bem como para a realização de trabalho de campo; e. Serviços de terceiros (pessoa física e jurídica): manutenção de equipamentos e de material permanente; realização de pequenos reparos e adaptações de bens imóveis e outras atividades que se fizerem necessárias ao desenvolvimento do projeto; f. Seguro e garantia dos equipamentos e demais bens de capital, caso necessário.

OPORTUNIDADE

Quanto disponibiliza	Serão destinados a este Edital recursos financeiros no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) oriundos do Governo do Estado do Maranhão e definidos na programação financeira da FAPEMA, conforme classificação orçamentária.
Documentação necessária	A proposta deve ser submetida online, mediante preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível na página da FAPEMA. Deve anexar Projeto, CV Lattes, Diploma de Doutorado, Comprovante de Vínculo empregatício e de pós-graduação, Pareceres de CEP/CEUA, Autorização de obras de infraestrutura quando solicitado.

OPORTUNIDADE	
Editais	Programa de Apoio à Pesquisa e Ciência para Mães Solo de Baixa Renda - Mães da Ciência
Link do Edital	Edital
Fonte de financiamento	FAPAC
Tipo de financiamento	Parceria via chamamento público
Descrição de enquadrabilidade	A presente seleção tem como foco apoiar o empreendedorismo de Mães Solo do Programa Mães da Ciência (através de chamamento público para Organizações de Sociedade Civil – OSC), que serão responsáveis pela aquisição e entrega dos equipamentos, conforme Termo firmado entre as partes. A parceria será formalizada por meio de Termo de Colaboração, com a transferência de recursos financeiros, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.
Área temática	A OSC vencedora terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do contrato (Termo de Colaboração), para entregar os equipamentos, transportar até os municípios constantes no presente edital e, em caso de danificação de material, promover a reparação em até 60 (sessenta) dias. Os itens a serem adquiridos são referentes a equipamentos e materiais permanentes para trabalhar corte e costura, beleza, culinária e artesanato, dentre outros.
Prazo de submissão	26/01/2026
O que financia	O presente edital tem por objeto a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Colaboração, com objetivo de adquirir equipamentos para apoiar o desenvolvimento de atividades de corte e costura, produção de alimentos, beleza, dentre outros, que ajudem MÃES SOLO a conquistar uma renda extra. Observada a proporção de investimento previstas, poderão ser contempladas no plano de trabalho apresentado pela OSC, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: 9.3 Todas as despesas deverão apresentar correlação direta com as metas e atividades previstas no Programa Mães da Ciência.
Quanto disponibiliza	Para esse chamamento público estão previstos recursos no montante de geral R\$ 795.400,00



OPORTUNIDADE

Documentação necessária

Plano de Trabalho, Pesquisa de Preços, Estatuto com objetivos, patrimônio e escrituração, Ata de quadro dirigente, Comprovante de CNPJ, Comprovante de Experiência Prévia, Comprovante de Endereço, Declaração de não vedação, Declaração de existência de instalações, Declaração de qualificação.



OPORTUNIDADE	
Edital	Chamada Pública de Extensão Tecnológica e de Inovação
Link do Edital	Edital
Fonte de financiamento	Faperr
Tipo de financiamento	Fomento
Descrição de enquadrabilidade	O Programa Centelha - Roraima tem como objetivo estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de Processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis) e Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, a geração de empresas de base tecnológica a partir da transformação de ideias inovadoras em negócios que Incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado de Roraima.
Área temática	Bioeconomia e sustentabilidade na produção local; Inclusão digital e desenvolvimento social; Cidades inteligentes e monitoramento ambiental; Indústria criativa e turismo; Inovação, empregabilidade e informalidade produtiva; tema livre
Prazo de submissão	27/02/2026
O que financia	Serão destinados à concessão de subvenção econômica à inovação, em apoio às propostas aprovadas, recursos no valor global de R\$ 1.600.000,00, sendo R\$ 1.280.000,00, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/FINEP e R\$ 320.000,00 provenientes da Contrapartida do Governo do Estado de Roraima por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR. Os recursos disponibilizados serão concedidos à subvenção econômica de até 20 projetos de inovação, no valor unitário de até R\$ 80.000,00, limitado à disponibilidade orçamentária. Será destinado o valor de até R\$ 50.000,00 por projeto de inovação, para a concessão de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora oriundos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

OPORTUNIDADE

Quanto disponibiliza	Os recursos financeiros destinados a esta Chamada Pública totalizam o valor de até R\$ 1.465.200,00 a serem aplicados no apoio aos projetos selecionados. Os projetos selecionados poderão ser executados pelo prazo de até 18 (dezoito) meses. A chamada prevê a concessão de bolsas nas seguintes modalidades: Coordenador da Proposta IV (até 1 bolsa, valor mensal de R\$ 1.000,00, de caráter opcional), Apoio Técnico I (até 2 bolsas, valor mensal de R\$ 700,00, de caráter opcional) e Extensão (até 3 bolsas, valor mensal de R\$ 350,00, sendo obrigatória a concessão de, no mínimo, uma bolsa nessa modalidade), observadas as condições e limites estabelecidos no edital.
Documentação necessária	Plano de Trabalho, Pesquisa de Preços, Estatuto com objetivos, patrimônio e escrituração, Ata de quadro dirigente, Comprovante de CNPJ, Comprovante de Experiência Prévia, Comprovante de Endereço, Declaração de não vedação, Declaração de existência de instalações, Declaração de qualificação.

OPORTUNIDADE

Editais	Centelha 3 - Tocantins
Link do Edital	Edital
Fonte de financiamento	FAPT
Tipo de financiamento	Fomento
Descrição de enquadabilidade	As propostas inovadoras poderão ser submetidas ao Programa Centelha por pessoas físicas sem empresa constituída e por pessoas físicas representantes de empresas formalmente constituídas. Os requisitos para participação no programa, cuja comprovação será indispensável para a posterior contratação. O Programa Centelha - Tocantins tem como objetivo estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, a geração de empresas de base tecnológica a partir da transformação de ideias inovadoras em negócios que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado de Tocantins.
Área temática	Ampla
Prazo de submissão	30/01/2026
O que financia	Bolsas, capital e custeio
Quanto disponibiliza	Serão destinados à concessão de subvenção econômica à inovação, em apoio às propostas aprovadas, recursos no valor global de R\$ 3.360.000,00 (Três milhões, trezentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 2.688.000,00 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil reais) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/FINEP e R\$ 672.000,00 (Seiscentos e setenta e dois mil reais), provenientes de Contrapartida Estadual da FAPT. Os recursos disponibilizados serão concedidos à subvenção econômica de até 42 (Quarenta e dois) projetos de inovação, no valor unitário de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), limitado à disponibilidade orçamentária. Será destinado o valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por projeto de inovação, para a concessão de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora oriundos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq

OPORTUNIDADE

Documentação necessária

Após a publicação do resultado final, para contratação dos projetos aprovados, a empresa beneficiária deverá apresentar a seguinte documentação, inclusive documentação bancária, nos prazos estabelecidos no cronograma: a) Inscrição no CNPJ da Receita Federal do Brasil, com caracterização do porte (ME ou EPP), indicação do nome e do endereço atualizado da empresa; b) Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial de Estado de Roraima ou no Registro Civil de Pessoas Jurídica (RCPJ) competente ou Certificado de inscrição da Empresa Simples de Inovação (CINOVA), com os dados do cadastro básico e CNPJ gerado; c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União junto à Receita Federal; d) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual; e) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal; f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho; g) Certificado de Regularidade do FGTS na Caixa Econômica Federal; h) Cópias do CPF e do RG do responsável da empresa; i) Comprovante de residência do responsável da empresa; j) Declaração ou extrato de conta corrente com nome personalizado e fornecido pelo Banco do Brasil, com as seguintes informações: conta aberta específica para o projeto de fomento, nome e CNPJ da empresa, número da conta corrente, código/prefixo da agência bancária; k) Declaração do responsável legal, afirmando que a empresa não possui sócios participação em outra(s) empresa(s) de atividade afim ao projeto; l) Declaração do coordenador e integrantes da equipe executora afirmando que: (1) Não possui vínculo profissional ou de parentesco até terceiro grau com o MCTI, Finep, CNPq, Fundação CERTI e FAPT ou com as instituições parceiras estaduais responsáveis pela execução deste edital; (2) Não possui projeto aprovado em outro estado executor do Programa Centelha; (3) Se compromete participar das atividades promovidas pelo Programa Centelha e reuniões solicitadas pela FAPT. m) Carta de anuência de todos os integrantes da equipe executora; e n) Carta de anuência da instituição de vínculo para caso de servidores públicos.



OPORTUNIDADE	
Edital	Projeto Raízes e Rotas
Link do Edital	Edital
Fonte de financiamento	FAPT
Tipo de financiamento	Bolsas
Descrição de enquadabilidade	Recrutar e selecionar 4 (quatro) Bolsistas discentes nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional/FAPTO nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 03, de 27 março de 2019, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas com o projeto “1010-0 RAÍZES E ROTAS: PROJETO INTEGRADO DE MOBILIDADE URBANA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA MIRACEMA DO TOCANTINS - CONVÊNIO 03/2025”. A concessão da bolsa tem por objetivo proporcionar a preparação do bolsista para o desenvolvimento tanto de um trabalho produtivo, por meio do exercício de atividades inerentes a sua formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático correlatas à formação.
Área temática	Ampla
Prazo de submissão	23/01/2026
O que financia	Bolsas
Quanto disponibiliza	4 (quatro) bolsas de R\$ 800,00 ao mês durante 4 meses

OPORTUNIDADE

Documentação necessária

A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico: lilianfontes@uft.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br, identificando o assunto: Edital N° 03/2026. Deve conter: Currículo com os respectivos comprovantes oficiais; Ficha de Inscrição – Anexo I; Termo de Consentimento – Anexo II; Comprovante de escolaridade.